



Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-food de Jundiaí e Região

Base territorial: Campo Limpo Paulista, Itupeva, Jarinu, Joanópolis, Jundiaí, Pedra Bela, Piracaia e Várzea Paulista.

SINTHOJUR

Jundiaí, 01 de Setembro de 2015.

À

Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Jundiaí S/P.

Setor de Fiscalização

A/C Auditor (a) Fiscal do Trabalho.

SDT/JUNDIAÍ	
46255.003158/2015-35	
/	/2015



NOME FANTASIA – BAR DO ALEMÃO

EMPRESA – SARAYU RESTAURANTE E PARTICIPAÇÕES S.A

CNPJ – 17.461.634/0004-97.

ENDEREÇO – Avenida Nove de Julho, 3333- Jundiai Shopping , Anhangabaú- Jundiaí- S/P.

Chegou ao conhecimento desta Entidade Sindical que essa empresa vem descumprindo algumas obrigações asseguradas em lei a seus empregados, a saber:

- 1) Horas extras. (cláusula 15 da C.C.T.)
- 2) Taxa de Serviço. (cláusula 13 da C.C.T)
- 3) Horário de intervalo é superior a duas horas.
- 4) Segue Convenção Coletiva de Trabalho em anexo.

Certos de contar com o costumeiro empenho por parte desse Órgão, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Motéis, Restaurantes, Bares, Lanchonetes e Fast-Food de Jundiaí e Região.

Renata Cristiane Dantas de Oliveira Magalhães - Presidente

SEDE: Avenida São João, 454 - Ponte São João - Cep 13216-000 - Jundiaí - SP

Tel: (11) 4587-0134

SUBSEDE: Avenida Dr. Alípio Ferreira, 22 - Centro - Cep 12970-000 - Piracaia - SP

Tels.: (11) 4036-7008 / 4036-7825 / 4036-6649

e-mail: sinthojur@sinthojur.org.br - www.sinthojur.org.br